



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 113/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1857/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 67	04.001.11.331.0002.2015.3.3.90.47.1.500.0000000	50.000,00
Sub-Total:		50.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 355	07.002.08.243.0020.2113.3.3.70.41.1.500.0000000	5.449,51
Sub-Total:		5.449,51

Total Parcial Suplementado: 55.449,51

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 310	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.30.1.500.0000000	7.000,00
Cód. red.: 318	07.001.08.244.0017.1042.4.4.90.52.1.500.0000000	1.800,00
Cód. red.: 325	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.30.1.500.0000000	10.000,00
Cód. red.: 329	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.39.1.500.0000000	21.000,00
Cód. red.: 331	07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.30.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 332	07.001.08.244.0019.2044.3.3.90.39.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 333	07.001.08.244.0019.2082.3.3.90.39.1.500.0000000	3.000,00
Sub-Total:		48.800,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FMDCA - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 341	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.14.1.500.0000000	3.000,00
Cód. red.: 342	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.30.1.500.0000000	1.849,51
Cód. red.: 344	07.002.08.243.0020.2077.3.3.90.39.1.500.0000000	1.800,00

Sub-Total: 6.649,51

Total Parcial Reduzido: 55.449,51

ARENÓPOLIS - MT, 30 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito